



Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia		
<b>Protocolo de Acesso Ambulatorial HCFAMEMA – Otorrinolaringologia</b>		
<b>Implante Coclear e Cirurgia para Prótese Auditiva Ancorada ao Osso</b>		
<b>Código:</b> AMB-OTOR-PAC-2	<b>Revisão:</b> 0	<b>Vigência:</b> dezembro/2020

## 1 OBJETIVOS

- Definir os requisitos do atendimento para Implante Coclear e Cirurgia para Prótese Auditiva Ancorada ao Osso do Serviço de Otorrinolaringologia de Alta Complexidade HCFAMEMA;
- Estabelecer rotina e fluxo para o atendimento inicial;
- Garantir o acesso ambulatorial.

## 2 APLICABILIDADE

Este protocolo aplica-se aos pacientes com qualquer faixa etária que serão atendidos no Ambulatório de Especialidades Mario Covas, Unidade HC III do HCFAMEMA (antigo Hospital São Francisco), localizado na Rua Coronel Moreira César nº 475 - Bairro Monte Castelo - CEP 17522-230, em Marília/SP.

## 3 SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

AASI – Aparelho de Amplificação Sonora Individual (Aparelho Auditivo)

CID – Classificação Internacional de Doenças

CRM – Número da inscrição no Conselho Regional de Medicina

CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde

HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

HC III – Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

TCE – Traumatismo Cranioencefálico

## 4 ENCAMINHAMENTO

Os pacientes a serem encaminhados devem estar em conformidade com a faixa etária atendida e somente poderão dirigir-se ao Serviço de Otorrinolaringologia - Implante Coclear - com consulta agendada via **Sistema CROSS**, tendo em mãos a **Guia de Referência** devidamente preenchida e os exames complementares originais de acordo com o CID determinado neste protocolo.

A **Guia de Referência** deverá obrigatoriamente conter CID, Anamnese completa com etiologia da perda e se há ou não linguagem prévia, Exame Físico e Tratamentos Prévios, preenchida com letra legível, constando assinatura e identificação do profissional médico com CRM.

## 5 CONSULTA INICIAL

A primeira consulta no Serviço de Otorrinolaringologia Implante Coclear será realizada pelo Médico para avaliar necessidade, grau de gravidade e encaminhamentos necessários dentro do serviço ou retorno a origem para tratamento da sua doença através de envio de **Contrarreferência**, visto que o Serviço de Otorrinolaringologia - Implante Coclear - do HCFAMEMA atende, prioritariamente, casos de Alta Complexidade.



### Tipos de Tratamento:

- Cirurgia para Implante Coclear em Adultos;
- Cirurgia para Implante Coclear em Crianças;
- Cirurgia para Prótese Auditiva Ancorada ao Osso em adultos e crianças.

## 6 PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Exames Complementares são necessários de acordo com alguns CID's encaminhados para avaliação de necessidade de seguimento no Serviço. Se os exames laboratoriais e exames de imagem (exame + laudo) não forem encaminhados, **automaticamente**, o paciente retornará à origem com orientações para providências do médico solicitante. Os pacientes serão encaminhados de acordo com o protocolo e CID estabelecido a seguir:

**Médico Responsável:** Dr. Alfredo Rafael Dell'Aringa

Nº Agenda	Nomenclatura CROSS	Dia	Horário	Vagas
1408	Otorrinolaringologia – Avaliação Cirurgia Implante Coclear	Quinta-feira	10:00	1 CROSS

### 6.1 IMPLANTE COCLEAR EM ADULTOS

Em adultos que apresentem perda auditiva neurosensorial **pós-lingual** de grau severo ou profundo bilateral:

- Presença de código lingüístico e comunicação oral estabelecidos;
- Condições adequadas de reabilitação auditiva na cidade de origem;
- Adequação psicológica e motivação para o uso de implante coclear.

Em adultos que apresentem perda auditiva neurosensorial **pré-lingual** de grau severo ou profundo bilateral:

- Presença de código lingüístico e adequadamente reabilitado pelo método oral;
- Condições adequadas de reabilitação auditiva na cidade de origem;
- Adequação psicológica e motivação para o uso de implante coclear;
- Uso de AASI efetivo desde o diagnóstico da perda auditiva severa a profunda.

### 6.2 IMPLANTE COCLEAR EM CRIANÇAS (MENORES DE 14 ANOS)

**Crianças com até 4 anos incompletos** que apresentem perda auditiva neurosensorial, de grau severo e ou profundo bilateral:

- Experiência com prótese auditiva, durante pelo menos três meses;
- Incapacidade de reconhecimento de palavras em conjunto fechado;
- Família adequada e motivada para o uso do implante coclear;
- Condições adequadas de reabilitação auditiva na cidade de origem.



**Crianças com idade superior a 4 anos** que apresentem perda auditiva neurossensorial, de grau severo e ou profundo bilateral:

- Uso de AASI efetivo desde o diagnóstico da perda auditiva severa a profunda;
- Presença de indicadores favoráveis para o desenvolvimento da linguagem oral;
- Família adequada e motivada para o uso do implante coclear;
- Condições adequadas de reabilitação auditiva na cidade de origem.

### 6.3 IMPLANTE COCLEAR EM QUALQUER IDADE

- Perda auditiva pós-meningite ou alguma outra etiologia, com risco para ossificação coclear;
- Perda auditiva súbita ou progressiva bilateral severa/profunda, sem benefício com AASI;
- Paciente com TCE e perda auditiva severa/profunda.

### 6.4 PRÓTESE ANCORADA NO OSSO

Indicada nos casos de perda auditiva condutiva ou mista bilateral quando houver má formação congênita de orelha bilateral que impossibilite a adaptação de AASI

H903	PERDA DE AUDIÇÃO BILATERAL NEURO-SENSORIAL
Q179	MALFORMAÇÃO CONGÊNITA NÃO ESPECIFICADA DA ORELHA

### Exames Complementares Obrigatórios:

- Exames audiológicos: Audiometria e Impedanciometria (com data até 12 meses).

## 7 CHECK-LIST DE ENCAMINHAMENTO

Check-List para Encaminhamento	Sim	Não	Não Necessário
CID			
Queixa / Duração			
Anamnese			
História da Moléstia Atual			
Interrogatório			
História Pessoal e Familiar			
Exame Físico Adequado			
Tratamento(s) Prévio(s)			
Assinatura e Identificação do Médico com CRM			
Letra Legível			
Exames Audiológicos Obrigatórios pelo CID			

## 8 AGENDA PADRÃO

### AMBULATÓRIOS ASSISTENCIAIS



Nº Agenda	Nomenclatura Ambulatório	Profissional	Dia	Horário	Vagas*
1454	OTORRINO – PRÓTESE FONO ANA HELENA	DRA. ANA HELENA BANNWART DELL'ARINGA	2ªF	07:00	7 RE
			3ªF		
			4ªF		
			5ªF		
			6ªF		
1457	OTORRINO – PRÓTESE AUDITIVA PATRICIA	DRA. PATRICIA MARIA THEREZO RODRIGUES	2ªF	07:00	7 RE
			3ªF		
			4ªF		
			5ªF		
			6ªF		
1459	OTORRINO – AVALIAÇÃO CONPORTAMENTAL	DRA. ANA HELENA BANNWART DELL'ARINGA	2ªF	07:00	4 RE
			3ªF		
			4ªF		
			5ªF		
			6ªF		

\* **Glossário utilizado para as Vagas**  
**RE** – Retorno

## 9 REGRAS CROSS

Os ambulatórios, devido ao vínculo pactuado com a CROSS, obedecem a regras:

- Se suspensão não programada, o profissional deverá oferecer as vagas em horários extras nos trinta dias subsequentes;
- Se suspensão programada com mais de noventa dias de antecedência (férias, congressos) não é necessário oferecimento de vagas extras pelo profissional à CROSS.

## 10 REFERÊNCIAS

BUSCA CID10. Disponível em: <[www.cid10.com.br](http://www.cid10.com.br)>. Acesso em: 25 jul. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes Gerais Para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria GM/MS nº 2.776. Brasília: 2014.

## 11 CONTROLE DE QUALIDADE

### 11.1 HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Item	Alteração
0			

### 11.2 ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO

Documentos (Código)	Prazos de Guarda (em anos)		Destinação		Observações
	Unidade Produtora	Unidade com Atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
AMB-OTOR-PAC-2	Até aprovação da Tabela de Temporalidade	A definir	A definir	A definir	Instruções na OS HCF nº36/2019



### 11.3 ELABORAÇÃO

Setor	Nome
Médico Assistente da Otorrinolaringologia	Prof. Dr. Alfredo Rafael Dell´Aringa
Fonoaudióloga da Otorrinolaringologia	Dra. Ana Helena B. Dell´Aringa

### 11.4 CONFERÊNCIA

Setor	Nome
Núcleo de Regulação de Acesso	Eloisa de Melo
Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação	Andréia Scorsafava Marques Vilela

### 11.5 APROVAÇÃO

Marília, 21 de outubro de 2019.

Prof. Dra. Vanessa Ramos Pires Dinarte  
Diretora do Departamento de Atenção à  
Saúde Ambulatorial e Hospital Dia  
HCFAMEMA

Dr. João Alberto Salvi  
Diretor Clínico  
HCFAMEMA

Dra. Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
HCFAMEMA